CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

RESOLUÇÃO N.º 04/2000

"CONTÉM REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO COLÉGIO MUNICIPAL "SÃO LUÍS", PARA INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2001/2004, E POSSE DO PREFEITO , VICE PREFEITO E VEREADORES DE DORES DO INDAIÁ/MG".

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, Resolve, e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica transferida a Reunião Solene para a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para o Pleito subsequente, para o Colégio Municipal "São Luís, à Praça do Rosário, nº 268, nesta Cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Lázaro Caetano de Oliveira
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Luis Carlos Costa
-1.º Secretário-

Recebi - 1º
em 21.12.2000